

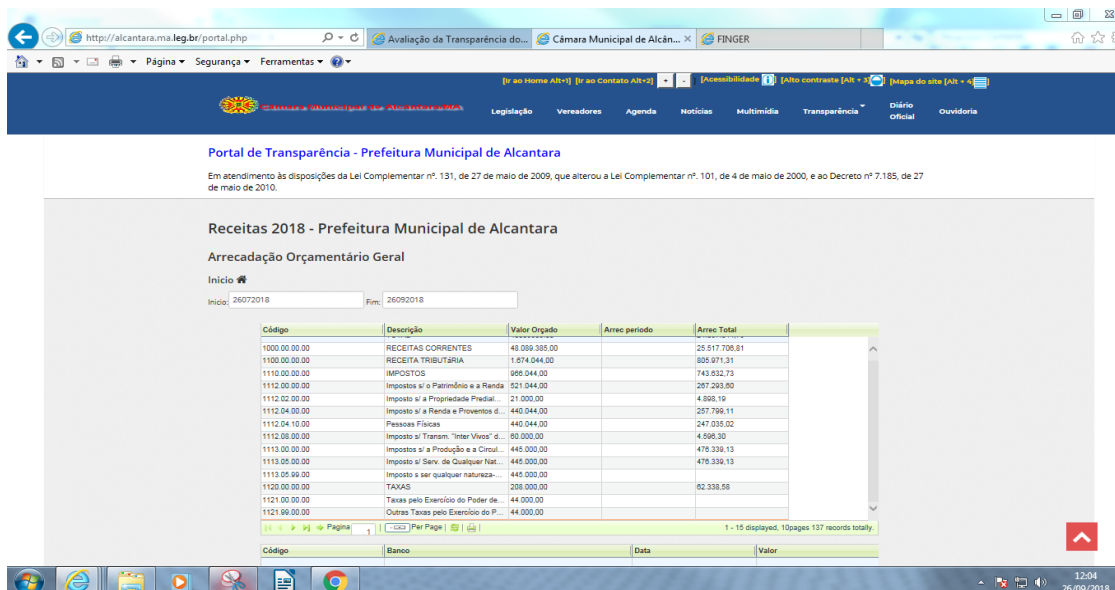
RELATÓRIO 2010/2018
AVALIADO EM : 12/09/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	560			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA			
Responsável	JOSE RIBAMAR DE JESUS BARBOSA			
Relator	Álvaro César de França Ferreira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://alcantara.ma.leg.br/			
DATA	12/09/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)	X		
5	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
6	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	
7	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
8	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
12	Repassa da Prefeitura/Estado ?		X	
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Alcantara

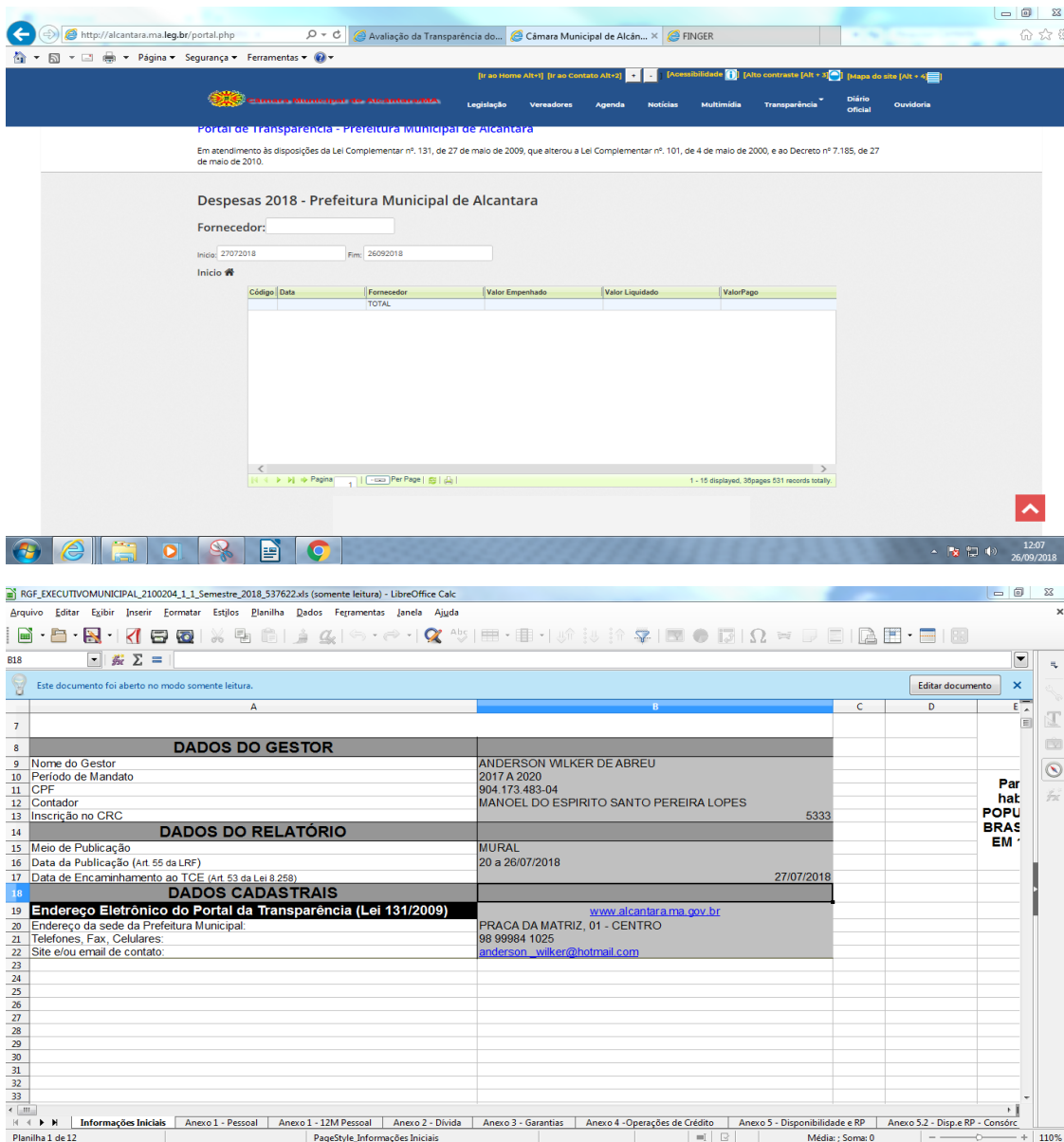
Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Receitas 2018 - Prefeitura Municipal de Alcantara
Arrecadação Orçamentário Geral

Início: 26072018 Fim: 26092018

Código	Descrição	Valor Orçado	Anec. período	Anec. Total
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	49.099.398,00		25.217.706,81
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.874.044,00		925.971,31
1110.00.00.00	IMPOSTOS	955.044,00		743.632,73
1112.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	521.044,00		287.293,80
1112.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial...	21.000,00		4.898,19
1112.04.00.00	Imposto s/ a Renda e Proventos d...	440.044,00		257.796,11
1112.04.10.00	Pessoas Físicas	440.044,00		247.035,02
1112.05.00.00	Imposto s/ Transm. "Inter-Vivos" d...	60.000,00		4.596,30
1113.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circul...	445.000,00		478.339,13
1113.05.00.00	Imposto s/ Serv. de Qualquer Nat...	445.000,00		478.339,13
1113.05.99.00	Imposto s/ qualquer natureza...	445.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS	208.000,00		92.338,58
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de...	44.000,00		
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do P...	44.000,00		

1 - 15 displayed, 10pages 137 records totally.



Despesas 2018 - Prefeitura Municipal de Alcântara

Fornecedor:

Início: 27072018 Fim: 26092018

Código	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL					

DADOS DO GESTOR	
Nome do Gestor	ANDERSON WILKER DE ABREU
Período de Mandato	2017 A 2020
CPF	904.173.483-04
Contador	MANOEL DO ESPIRITO SANTO PEREIRA LOPES
Inscrição no CRC	5333

DADOS DO RELATÓRIO	
Meio de Publicação	MURAL
Data da Publicação (Art. 55 da LRF)	20 a 26/07/2018
Data de Encaminhamento ao TCE (Art. 53 da Lei 8.258)	27/07/2018

DADOS CADASTRAIS	
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência (Lei 131/2009)	www.alcantara.ma.gov.br
Endereço da sede da Prefeitura Municipal:	PRACA DA MATRIZ, 01 - CENTRO
Telefones, Fax, Celulares:	98 99984 1025
Site e/ou email de contato:	anderson_wilker@hotmail.com

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **ALCÂNTARA** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 12 de Setembro de 2018.

Jefferson Augusto Coimbra Sousa

Walber da Silva Abreu



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2